



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 146, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Institui Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 em virtude da celebração religiosa de Corpus Christi.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando que o dia 08 de junho será dedicado a celebração religiosa de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 09 de junho, sexta-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal